

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura***EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022**

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero seja acrescentado um TÍTULO XIV - DO PROGRAMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA ESPECIAL, contendo um artigo 109, ao Projeto de Lei nº 428/2022, anteriormente ao Título XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS do projeto de lei, renumerando-se o título seguinte e os demais artigos, com a seguinte redação:

“TÍTULO XIV**DO PROGRAMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA ESPECIAL**

Art. 109. Fica instituído o Programa de Saúde Odontológica Especial, de caráter permanente, para pacientes com necessidades especiais, em Atendimento Domiciliar (AD), Ambulatórios e Centros cirúrgicos em todas as Coordenadorias de Saúde do Município de São Paulo.

§ 1º O programa de que trata o *caput* deste artigo destina-se aos pacientes com necessidades especiais.

§ 2º A coordenação do Programa de Saúde Odontológica Especial ficará sob a responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela [Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020](#).

§ 3º O Programa Saúde Odontológica Especial tem como objetivo desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde odontológica para pacientes com necessidades especiais em Atendimento Domiciliar (AD), Ambulatórios e Centros cirúrgicos.

§ 4º Os servidores designados para o Programa de Saúde Odontológica Especial deverão exercer jornada de trabalho completa de 40 horas semanais e possuir especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO.

§ 5º Compete ao Programa de Saúde Odontológica Especial:

I - formar uma equipe interdisciplinar que executará o programa;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

- II - treinar os profissionais envolvidos;
- III - implementar anualmente o programa nos Atendimentos Domiciliares (AD), Ambulatórios e Centros cirúrgicos;
- IV - desenvolver ações educativas em saúde odontológica, dirigidas a educadores, pais e crianças;
- V - realizar ações continuadas de promoção da saúde odontológica, visando ao desenvolvimento do hábito protetivo em relação às situações de risco odontológico;
- VI - promover ações educativas em saúde odontológica a fim de evitar os maus hábitos alimentares e, consequentemente, alterações odontológicas;
- VII - realizar triagem odontológica, por meio de método a ser definido pela coordenação do programa;
- VIII - realizar avaliação odontológica completa em pacientes com necessidades especiais;
- IX - encaminhar os pacientes com necessidades especiais, conforme a necessidade identificada, após avaliação odontológica;
- X - garantir que os pacientes com necessidades especiais com alterações identificadas no teste de triagem odontológica não sejam discriminadas no ambiente dos Ambulatórios e Centros Cirúrgicos;
- XI – Priorizar avaliação pré-anestésica.”

Sala das Sessões em

AURÉLIO NOMURA

Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.

nomura@saopaulo.sp.leg.br

www.aurelionomura.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura***JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem por finalidade acrescentar ao projeto de lei nº 428/2022, do Executivo, um título contendo um artigo que institui um Programa de Saúde Odontológica Especial, de caráter permanente, para pacientes com necessidades especiais, em Atendimento Domiciliar (AD), em Ambulatórios e Centros cirúrgicos em todas as Coordenadorias de Saúde do Município de São Paulo.

Pede-se, pois, o apoio dos nobres colegas a esta emenda, que poderá contribuir para o aperfeiçoamento do referido Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2022

Autor

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 03/08/2022

Apoiadores

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 03/08/2022

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 03/08/2022

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 03/08/2022

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 03/08/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 04/08/2022

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 04/08/2022

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 04/08/2022

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 04/08/2022

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 05/08/2022

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 05/08/2022

Ver. ISAC FELIX (PL) em 09/08/2022

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 09/08/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/08/2022

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 09/08/2022

Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/08/2022